

Comissão Arinos volta a debater o número de deputados federais

BRASÍLIA — A alteração da representação estadual na Câmara dos Deputados, a fim de que seja reduzido o peso dos Estados pequenos e aumentada a representação dos mais populosos, deverá ser o tema mais polêmico da reunião final do Comitê que examina o Poder Legislativo e a organização partidária, na Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. O encontro será realizado em São Paulo de segunda a quarta-feira, e nele também serão aprovadas as conclusões do comitê, que tratam do Poder Judiciário e Ministério Público.

A questão da representação já foi discutida em várias reuniões do comitê, sem que houvesse um acordo, já que os integrantes nordestinos do grupo sempre ofereceram resistências à possibilidade de redução do número de deputados dos Estados com menor população. O assunto volta agora ao debate, a partir de uma proposta do cientista político Bolívar Lamounier, que reduz de 479 para 420 o número de deputados federais. Eles serão eleitos proporcionalmente à população, com os ajustes necessários para que nenhum Estado ou o Distrito Federal tenha menos de seis deputados, ou mais de 80, e para que cada Território tenha três representantes.

— O objetivo mais importante —

esclarece Lamounier — é reduzir as proporções da Câmara, que não funciona com todo esse tamanho atual. O mínimo de seis deputados assegura a representação dos Estados pequenos, sem produzir distorções muito grandes, já que eles, aritmeticamente, estão quase atingindo esse número, e a possibilidade de São Paulo ter mais de 60 deputados atenua a subrepresentação exagerada.

Segundo Lamounier, o mecanismo por ele sugerido não altera muito o percentual de representação dos Estados na Câmara: a Região Norte passaria de 9,6 para 9,2 por cento, a Nordeste de 30,6 para 29,6 por cento, o Sul de 16,8 para 15 por cento, o Centro-Oeste de 8,2 para 7,6 por cento, e o Sudeste — única que cresceria — de 34,7 para 38,8 por cento.

Lamounier tomou como base, em seu estudo, as projeções do IBGE para 1990. São Paulo, por exemplo, terá naquele ano 22,5 por cento da população brasileira. Atualmente, a representação do Estado corresponde a 12,3 por cento da Câmara, e, pela proposta do cientista político, passaria para 17,3 por cento.

O Comitê terá que resolver ainda, nessa reunião, as questões relativas ao Orçamento da União, ao processo legislativo, à organização partidária e ao sistema eleitoral.

Entre as propostas já definidas pe-

lo Comitê, estão a possibilidade de cassação, por ação popular, do mandado do Deputado que faltat a um terço das sessões; a obrigatoriedade de aprovação prévia, pelo Tribunal de Contas da União, de contratos celebrados por empresas públicas acima de um determinado valor a ser ainda fixado; e a redução das atribuições conjuntas da Câmara e do Senado.

O capítulo referente ao Poder Judiciário só será concluído na terça-feira, quando o Comitê receberá as sugestões do Supremo Tribunal Federal (STF). O relator do grupo, Procurador-Geral da República, Sepúlveda Pertence, adiantou algumas das propostas já estudadas, como a criação do Superior Tribunal de Justiça para julgar, em última instância, todos os recursos que não contenham matéria constitucional, com o objetivo de desafogar o Supremo.

O Tribunal Federal de Recursos será dividido em Tribunais Regionais Federais, e sua estrutura aproveitada para abrigar o novo tribunal. A Justiça Militar retornará às funções a ela atribuídas pela Constituição de 1946, ligadas exclusivamente a processos envolvendo militares, e o acesso da população à Justiça será facilitado pela extinção das taxas judiciárias.